COMUNICADO PÚBLICO: Atualização de preços de Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Em atendimento à política de transparência e às obrigações de informação aos consumidores, comunicamos que alguns Serviços de Valor Adicionado (SVA) poderão ter seus preços atualizados a partir de novembro de 2026, em decorrência das alterações na carga tributária previstas pela Lei Complementar nº 224/2025.

A atualização decorre incidência de novos tributos aplicáveis a esses serviços e será realizada conforme as condições da oferta contratada e a regulamentação vigente. Quando aplicável, será observado o intervalo mínimo de 12 meses desde a contratação ou do último reajuste.

A alteração aplica-se exclusivamente aos Serviços de Valor Adicionado (SVA), sem impacto nos valores dos serviços de telecomunicações contratados.

Adicionalmente, reforçamos que todas as informações relativas a preços, condições e características das ofertas estão disponíveis de forma clara, adequada e atualizada, conforme a regulamentação da Anatel, incluindo a Etiqueta Padrão da Oferta.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.